



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 00231/GP/2018
05 de novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEGAP-SEGAP**, da Prefeitura Municipal de Jaru, **BÁRBARA RUBYA CHAVES SILVA**, portadora do RG nº 000749677 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 006.485.472-80, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a data de 30 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto de Exoneração nº 00231, de 05 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

08/11/2018, pág. 44, nº 238, Jaru/RO, 08/11/2018.

Esther de Oliveira Pio Sudário